**Ata da quinta reunião ordinária da primeira sessão do 1º período Legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada no dia 11 de março de 1997.** Presidente: Luiz Carlos Florentino de Souza, Vice-Presidente: José Domingos Marques, Secretária: Ângela Maria Ribeiro de Souza. Vereadores Presentes: Ademar F. da Costa, Gilmar Monteiro Granzinolli, Eduardo Pedroso Páscoa, Cosme Ribeiro da Silva, Rita de Cássia Oliveira Lobato, Geraldo Dias Seixas, Valdesir Santos Botelho, Carlos Henrique de Carvalho. Verificando a lista de presença o Sr. Presidente declarou aberta a sessão solicitando a Srª Secretária que procede a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura mesma foi colocada em votação e aprovada. Ordem-Do-Dia: Presidente solicitou a leitura dos documentos conforme descrição a seguir. Projeto de Lei 003/97 que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências, apresentação do projeto de Lei 004/97 que cria o Pré-Escolar na localidade de Silveira Lobo, Ressaltando que Projeto deu entrada nesta casa dia 04/03/97 mas só pode ser apresentado dia 11/03/97 devido a falta de assinatura do mesmo. Leitura dos pareceres referentes ao projeto de lei 003/97, começando pelo parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação. Relator: Gilmar M. Granzinolli, Presidente: Rita de Cássia Oliveira Lobato, Membro: Carlos Henrique de Carvalho, que propunha aplicação de 2 emendas uma aditiva e outra modificada, sendo adicionado no artigo segundo ao projeto de lei 003/97 o item VI, que a composição do conselho seria também formada por membros de cada sindicato, a entidades privadas ou Movimentos comunitários em funcionamento, com a Justificativa de que quantos mais representantes existirem, mais transparência existirá no emprego dos recursos públicos.

Emenda Modificativa: Modifica-se o artigo sétimo: O Regimento Interno do conselho será formado por seus próprios membros no prazo de 30 dias após promulgação da lei homologado pelo Sr. Prefeito Municipal mediante decreto 30 dias, após a promulgação da lei sendo o presente parecer aprovado por odos. Comissão de Finanças e Orçamento: Relator: Rita de Cássia Oliveira Lobato, Presidente: Gilmar M. Granzinolli, Membro: Valdesir Santos Botelho. Parecer de igual teor, sendo aprovado por todos. Comissão de Obras e Serviços Públicos: Relator: Ângela Mª Ribeiro de Souza, Presidente: Cosme Ribeiro da Silva, Membro: Geado Dias Seixas, Parecer de igual teor, sendo aprovado por todos. Comissão de Saúde, Educação e Assistência: Relator: Ademar Ferreira da Costa, Presidente: José Domingos Marques, membro: Eduardo Pedroso Páscoa, parecer de igual teor, sendo aprovado p/ todos. Após a votação dos pareceres, foi colocado em votação as emendas do Projeto de lei 003/97 de autoria do vereador, Ângela Mª Ribeiro de Souza, que assim foi apresentada e votada. Emenda 002/97 ao Projeto de lei 03/97, acrescenta-se ao artigo segundo- o Conselho de Alimentação Escolar terá a seguinte composição:

I\_O Dirigente do órgão de Educação o Presidirá

II\_ Um Representante da Associação comercial

III\_ Um Representante dos professores das Escolas Municipais

IV\_ “ “ “ Pais de aluno de cada Distrito

V\_ “ “ De sindicato Rural do Município

VI\_ “ “ “ Cada sindicato, ou entidade Privada ou Movimentos Comunitários em Funcionamento.

Emenda 003/97 do Projeto de Lei 003/94

Modifica-se o artigo sétimo\_ o Regimento do Conselho será criado por seus próprios Membros no prazo de 30 dias após a promulgação da lei e homologado pelo Prefeito Municipal, através de decreto 30 após a promulgação da lei. Ambas Emendas Aprovadas por todos. Projeto de Lei 003/94 que cria o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras Providências, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por todos. Os Requerimentos foram colocados para apreciação e votação conforme relação abaixo: Requerimentos: 053/97 de autoria do Vereador Geraldo Dias Seixas, que solicita do Executivo Municipal a reforma dos brinquedos da creche Vovó Estela, na localidade de Bairro das Flores. Sendo aprovado por todos. Requerimento: 054/97 de autoria do Vereador Geraldo Dias Seixas, solicitando do Executivo Municipal, a reforma do Parque Infantil da Pça Manoel Seixas no Bairro das Flores, sendo aprovado por todos. Req. 055/97 de autoria do Vereador Cosme Ribeiro dos Santos Solicitando o calçamento das Ruas do Bairro das Flores. Sendo rejeitado por se tratar de pedido em duplicidade. Req. 056/97 autoria do Vereador Cosme Ribeiro, que solicita ao Executivo Municipal a criação de bolsas de estudo p/ alunos de 2ª grau do Município, sendo aprovado p/ todos. Req. 057/97 autoria do Vereador Eduardo Páscoa, que solicita do Executivo, a extensão da rede elétrica da Rua Ultimo de Carvalho até a fazendinha sendo aprovado por todos. Req. 058/97 autoria do Vereador Eduardo P. Páscoa, que solicita do Executivo a extensão do calçamento da Ultimo de Carvalho até a Fazendinha, sendo aprovado p/ todos. Ao término da votação dos Requerimentos foi dado dez minutos de intervalo p/ que fosse efetuada a 2ª votação do Projeto de Lei 003/97, que cria o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências, em sessão extraordinária que será transcrita em ata. Não havendo nada mais a declarar, o Presidente deu por encerrada a sessão e pra constar lavrou-se a presente ata, que e aceita será por todos assinada.